



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.701

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	6
Secretaria da Educação.....	10
Fundação Cultural de Palmas .....	15
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas .....	15
Agência Municipal de Turismo.....	17
Publicações Particulares.....	18

## Atos do Poder Executivo

### ATO Nº 189 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

CONSIDERANDO o Ofício nº 151-2017/GAB/SEPLAD e Ofício nº 103/2017/SUCON-PGM, os quais orientam a adoção de providências cabíveis acerca da denegação de segurança, exarada nos autos do Processo nº 0022641-91.2015.827.2729, 4ª Vara da Fazenda e Registro Públicos de Palmas, Mandado de Segurança proposto por Marcos Vinícius Abrantes Borges, onde é revogada a liminar proferida e em consequência resolvido o mérito da demanda, não havendo amparo legal para a permanência do impetrante no cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico, cujo provimento se dera em caráter sub judice;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo compete, ao ser cientificado de decisão judicial, cumprir;

EXONERAR

MARCOS VINÍCIUS ABRANTES BORGES, do cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 190 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

CONSIDERANDO o Ofício nº 150-2017/GAB/SEPLAD e Ofício nº 104/2017/SUCON-PGM, os quais orientam a adoção de providências cabíveis acerca da denegação de segurança, exarada nos autos do Processo nº 0023241-15.2015.827.2729, 4ª Vara da Fazenda e Registro Públicos de Palmas, Mandado de Segurança proposto por Luciana Malago, onde é revogada a liminar proferida e em consequência resolvido o mérito da demanda, não havendo amparo legal para a permanência da impetrante no cargo de Professor Nível II, Pedagogia – Magistério 40h, cujo provimento se dera em caráter sub judice;

CONSIDERANDO que ao ser cientificado de decisão judicial, ao Chefe do Poder Executivo incumbe cumprir,

EXONERAR

LUCIANA MALAGO, do cargo de Professor Nível II, Pedagogia – Magistério 40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 191 - PRO.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora EDILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 136711, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Cartório da 35ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Novo Acordo -TO, com ônus para o órgão de origem, conforme Acórdão nº 0600051-44.2016.6.27.0000 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 7 de janeiro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 192 - PRO.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora LORRAYNE NOVAIS ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 413017714, Professor P-I – 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA, com ônus para o órgão requisitante, conforme Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Morro do Chapéu-BA e o Município de Palmas-TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 193 - CSS.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

CLEA ELOISA DO REGO BARROS, matrícula n.º 413018060, Professor – II-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Porto Nacional do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 194 - RET.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR os seguintes atos, da forma que especifica:

I - Ato n.º 145-NM, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1.695, de 16 de fevereiro de 2017:

Gerente de Controle e Monitoramento – DAS-7:  
VANIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES.  
Onde se lê: a partir de 16 de fevereiro de 2017;  
Leia-se: a partir de 2 de fevereiro de 2017.

II – Ato n.º 146-NM, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n.º 1.695, de 16 de fevereiro de 2017:

Onde se lê: WANESSA CRISTINE FIGUEIREDO GOMES POSTIGO SAMAVILLA;  
Leia-se: WANESKA CRISTINE FIGUEIREDO GOMES POSTIGO SOMAVILLA.

III – Ato n.º 184-NM, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n.º 1.699, de 22 de fevereiro de 2017:

Onde se lê: MARIA ANTONIA ALMEIDA COSTA DE MELO;  
Leia-se: MARIA ANTONIA ALMEIDA COSTA.

Onde se lê: VAGNER GALAN BAGGIO;  
Leia-se: WAGNER GALAN BAGGIO;

Onde se lê: HELOISA FREIRE BARBOSA GOUVEIA DE SOUZA;

Leia-se: HELOISA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA;

Onde se lê: KATIA CILENE CERQUEIRA LEITE;

Leia-se: KATIA CILENE SIRQUEIRA LEITE.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 195 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

PAULO PEREIRA GOMES, no cargo de Gerente de Setorial de Pátio – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 196 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GERALDO XAVIER DA SILVA JUNIOR, no cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Finanças

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: Locação de imóvel localizado Av. JK, no Edifício Via Nobre Empresarial, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2013015574.

ADITAMENTO: Consignar a inclusão e alteração da nomenclatura das Secretarias Municipais usuárias dos serviços, nos seguintes termos e conforme dotações a seguir:

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE
	PROGRAMÁTICA	DE DESPESA	
2100 - Gabinete do Prefeito	04.122.0323.4002	33.90.39	001000101
2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas	03.122.0341.4002	33.90.39	001000101
5100 - Secretaria Municipal de Governo	04.122.0333.4002	33.90.39	001000101
5500 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais	15.122.0335.4002	33.90.39	001000101
5600 - Secretaria Municipal de Comunicação	24.122.0336.4002	33.90.39	001000101
7700 - Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis	04.122.0347.4002	33.90.39	001000101
9300 - Casa Civil do Município de Palmas	04.122.0353.4002	33.90.39	001000101

BASE LEGAL: Processo nº 2013015574, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00, com a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.246.031/0001-76, através de seu representante o senhor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR, RG nº 05631385-1 IFP/RJ, CPF nº 888.826.327-68.

DATA: 15 de fevereiro de 2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 07 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: Locação de imóvel localizado Av. JK, no Edifício Via Nobre Empresarial., nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2013018325.

ADITAMENTO: Consignar a inclusão e alteração da nomenclatura das Secretarias Municipais usuárias dos serviços, nos seguintes termos e conforme dotações a seguir:

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DE	FONTE
	PROGRAMÁTICA	DESPESA	
3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte	15.122.0331.4002	33.90.39	001000101
9100 - Secretaria Municipal de Habitação	16.122.0351.4002	33.90.39	001000101

BASE LEGAL: Processo nº 2013018325, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00, com a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.246.031/0001-76, através de seu representante o senhor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR, RG nº 05631385-1 IFP/RJ, CPF nº 888.826.327-68.

DATA: 15 de fevereiro de 2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: SIM TELECOM LTDA - EPP  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de VPN IP/MPLS (Virtual Private Network Internet Protocol / Multiprotocol Label Switching) para criação de uma rede de área metropolitana – MAN (Metropolitan Area Network), para atender a Administração Pública Municipal, abrangendo ponto de concentração, pontos de conexão primários, secundários e acesso à internet, para atender às necessidades dos órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmas;  
ADITAMENTO: Consignar a inclusão e alteração da nomenclatura das Secretarias Municipais usuárias dos serviços, nos seguintes termos e conforme dotações a seguir:

UG	SECRETARIA	FUNCIONAL	FONTE	NATUREZA
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	06.122.0317.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO	04.122.0318.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO	23.122.0319.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	27.122.0321.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
2100	GABINETE DO PREFEITO	04.122.0323.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	03.122.0341.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	04.122.0345.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO	23.122.0325.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.122.0326.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	12.122.0327.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.2000.101	33.90.39
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ADMINISTRAÇÃO	10.122.0329.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.4000.101	33.90.39
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ADM. VINTE DE MAIO - FESP	10.122.0301.4350 - Manutenção da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	04.0500.101	33.90.39
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA	10.305.0301.4200 - Manutenção das ações de vigilância em saúde	04.0600.101	33.90.39
3200	FUNDO MUN DE SAUDE - URG. E EMERGENCIA - SAMU	10.302.0301.4284 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências SAMU 192	04.0500.101	33.90.39
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAUDE MENTAL	10.302.0301.4282 - Manutenção da politica da Rede de Atenção Psicossocial	04.0500.101	33.90.39
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESPECIALIZAÇÃO + REGULACAO	10.302.0301.4180 - Manutenção dos serviços especializados essenciais	04.0500.101	33.90.39
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AT. BASICA	10.301.0301.4277 - Manutenção dos serviços da Atenção Primária	04.0100.101	33.90.39
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.122.0330.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS, TRANSITO E TRANSPORTE	15.122.0331.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122.0332.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	04.122.0333.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
5200	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	15.122.0334.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E SERVICOS REGIONAIS	15.122.0335.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	24.122.0336.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	13.122.0338.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
7700	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE ENERGIAS SUSTENTAVEIS	04.122.0347.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
7800	FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	18.122.0344.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39

8100	SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.0349.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
8900	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	04.122.0350.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
9100	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	04.122.0352.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
9200	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	16.122.0351.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39
9300	CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.0353.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.39

BASE LEGAL: Processo nº 2014003789, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00, com a empresa SIM TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.246.031/0001-76, através de seu representante o senhor Suelismar Caetano Ferreira, CPF/MF nº 460.309.481-72

DATA: 17 de fevereiro de 2017.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 425/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: Locação de imóvel localizado na ACSE-1, Conjunto 01, Lote 19, Av. JK, no prédio do Resolve Palmas, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2014056335.

ADITAMENTO: Consignar a inclusão e alteração da nomenclatura das Secretarias Municipais usuárias dos serviços, nos seguintes termos e conforme dotações a seguir:

SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
5500 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais	15.122.0335.4002	33.90.39	001000101
7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas	18.122.0344.4002	33.90.39	001000101
9300 - Casa Civil do Município de Palmas	04.122.0353.4002	33.90.39	001000101

BASE LEGAL: Processo nº 2014056335, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00, com a empresa FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por seu representante, o senhor Rafael de Oliveira Machado, CPF nº 701.218.181-87 e RG nº 7.361.809 SSP – MG.

DATA: 15 de fevereiro de 2017.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: TEC CENTER Comercial Ltda.-EPP

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos condicionadores de ar instalados no Ed. Via Nobre Empresarial

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, mantendo-se as condições atuais do contrato vigente; Consignar a inclusão e alteração da nomenclatura das Secretarias Municipais usuárias dos serviços, nos seguintes termos e conforme dotações a seguir:

SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2100 - Gabinete do Prefeito	04.122.0323.4002	33.90.3933.90.30	001000101
2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas	03.122.0341.4002	33.90.3933.90.30	001000101
2900 - Secretaria Municipal da Educação	12.122.0327.4002	33.90.3933.90.30	002000101

3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte	15.122.0331.4002	33.90.3933.90.30	001000101
5100 - Secretaria Municipal de Governo	04.122.0333.4002	33.90.3933.90.30	001000101
5500 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais	15.122.0335.4002	33.90.3933.90.30	001000101
5600 - Secretaria Municipal de Comunicação	24.122.0336.4002	33.90.3933.90.30	001000101
7700 - Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis	04.122.0347.4002	33.90.3933.90.30	001000101
9200 - Secretaria Municipal da Habitação	16.122.0351.4002	33.90.3933.90.30	001000101
9300 - Casa Civil do Município de Palmas	04.122.0353.4002	33.90.3933.90.30	001000101

BASE LEGAL: Processo nº 2014038739, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00, com a empresa TEC CENTER Comercial Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.063.935/0001-30, através de seu representante o senhor ZILMAR BATISTA DOS SANTOS, RG nº 2.276.444 SSP-GO, CPF nº 762.603.211-04.

DATA: 02 de fevereiro de 2017.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA CLARO S/A

OBJETO: Aquisição de solução de serviço móvel pessoal corporativo para os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Palmas/TO, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2014054729.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação da vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de seu vencimento; consignar o acréscimo no objeto contratual no percentual de 24,78% (vinte e quatro vírgula setenta e oito por cento), correspondente a R\$ 46.451,76 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos); consignar a alteração das denominações de órgãos municipais usuárias dos serviços de telefonia móvel, nos seguintes termos:

UG	ÓRGÃO	Nat. Desp.	Fonte	Funcional Programática
1200	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil	33.90.39	001000101	1200.06.122.0317.4002
1300	Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno	33.90.39	001000101	1300.04.122.0318.4002
1400	Agência Municipal de Turismo	33.90.39	001000101	1400.23.122.0319.4002
1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer	33.90.39	001000101	1600.27.122.0321.4002
2100	Gabinete do Prefeito	33.90.39	001000101	2100.04.122.0323.4002
2300	Procuradoria Geral do Município de Palmas	33.90.39	001000101	2300.03.122.0341.4002
2500	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano	33.90.39	001000101	2500.04.122.0345.4002
2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	33.90.39	001000101	2600.23.122.0325.4002
2700	Secretaria Municipal de Finanças	33.90.39	001000101	2700.04.122.0326.4002
2900	Secretaria Municipal da Educação	33.90.39	002000101	2900.12.122.0327.4002
3200	Fundo Municipal de Saúde	33.90.30	004000101	3200.10.122.0329.4002
3300	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	33.90.39	001000101	3300.20.122.0330.4002
3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte	33.90.39	001000101	3500.15.122.0331.4002
3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	33.90.39	001000101	3700.08.122.0332.4002
5100	Secretaria Municipal de Governo	33.90.39	001000101	5100.04.122.0333.4002
5200	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas	33.90.39	001000101	5200.15.122.0334.4002
5500	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais	33.90.39	001000101	5500.15.122.0335.4002
5600	Secretaria Municipal de Comunicação	33.90.39	001000101	5600.24.122.0336.4002
7100	Fundação Cultural de Palmas	33.90.39	001000101	7100.13.122.0338.4002
7700	Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis	33.90.39	001000101	7700.04.122.0347.4002
7800	Fundação de Meio Ambiente de Palmas	33.90.39	001000101	7800.18.122.0344.4002
8900	Fundação Municipal da Juventude de Palmas	33.90.39	001000101	8900.04.122.0350.4002
9100	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas	33.90.39	001000101	9100.04.122.0352.4002
9200	Secretaria Municipal da Habitação	33.90.39	001000101	9200.16.122.0351.4002
9300	Casa Civil do Município de Palmas	33.90.39	001000101	9300.04.122.0353.4002

BASE LEGAL: Processo nº 2014054729, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o

senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00, com a empresa EMPRESA CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, através de seus representantes DATA: 10 de fevereiro de 2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: MCM – COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de combustível tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel BS 10, para abastecimento da frota municipal, que contem veículos próprios e locados  
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento, mantendo-se as condições atuais do contrato vigente; consignar a inclusão e alteração da nomenclatura das Secretarias Municipais usuárias dos serviços, nos seguintes termos e conforme dotações a seguir:

UG	SECRETARIA	FUNCIONAL	FONTE	NATUREZA
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	06.122.0317.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO	04.122.0318.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO	23.122.0319.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	27.122.0321.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
2100	GABINETE DO PREFEITO	04.122.0323.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	03.122.0341.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	04.122.0311.4340 - Manutenção da Garagem Central	00.1000.101	33.90.30
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO	23.122.0325.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.122.0326.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	12.122.0327.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.2000.101	33.90.30
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ADMINISTRAÇÃO	10.122.0329.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.4000.101	33.90.30
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ADM. VINTE DE MAIO - FESP	10.122.0301.4350 - Manutenção da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	04.0500.101	33.90.30
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA	10.305.0301.4200 - Manutenção das ações de vigilância em saúde	04.0600.101	33.90.30
3200	FUNDO MUN DE SAUDE - URG. E EMERGENCIA - SAMU	10.302.0301.4284 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências SAMU 192	04.0500.101	33.90.30
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - UPA	10.302.0301.4285 - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento UPAS 24H	04.0500.101	33.90.30
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAUDE MENTAL	10.302.0301.4282 - Manutenção da politica da Rede de Atenção Psicossocial	04.0500.101	33.90.30
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESPECIALIZAÇÃO + REGULAÇÃO	10.302.0301.4180 - Manutenção dos serviços especializados essenciais	04.0500.101	33.90.30
3200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AT. BASICA	10.301.0301.4277 - Manutenção dos serviços da Atenção Primária	04.0100.101	33.90.30
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.122.0330.4002 - Manutenção dos serviços administrativos 20.605.0306.6004 - PPA-P - Manutenção de estradas vicinais	00.1000.101 00.1000.101	33.90.30 33.90.30
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS, TRANSITO E TRANSPORTE	15.122.0331.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122.0332.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	04.122.0333.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
5200	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	15.122.0334.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONIAS	15.122.0335.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30

5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	24.122.0336.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
6300	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	15.451.0312.6005 - PPA-P - Ampliação e execução da rede de iluminação pública	60.5000.101	33.90.30
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	13.122.0338.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
7700	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE ENERGIAS SUSTENTAVEIS	04.122.0347.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
7800	FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	18.122.0344.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
8100	SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.0349.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
8900	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	04.122.0350.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
9100	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS DE PALMAS	04.122.0352.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
9200	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	16.122.0351.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30
9300	CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.0353.4002 - Manutenção dos serviços administrativos	00.1000.101	33.90.30

BASE LEGAL: Processo nº 2016072699, Medida Provisória nº 04 e 05, de 19 de janeiro de 2017 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00, com a empresa MCM – COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 97486534/0001-01, neste ato representada por sua Representante Legal a Senhora LORENA VENDRAMINI MACHADO, inscrita no CPF sob o nº 701.817.051-68 e identidade nº 3744723 – SSP/GO.

DATA: 08 de fevereiro de 2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: EMPRESA ATLAS SCHINDLER S/A  
 OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva permanente e de chamada de emergência nos três elevadores ATLAS SCHINDLER instalados no Ed. Via Nobre Empresarial, que abriga diversas Secretarias Municipais.  
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de seu vencimento, mantendo-se as condições atuais do contrato vigente; Consignar a inclusão e alteração da nomenclatura das Secretarias Municipais usuárias dos serviços, nos seguintes termos e conforme dotações a seguir:

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2100 - Gabinete do Prefeito	04.122.0323.4002	33.90.39	001000101
2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas	03.122.0341.4002	33.90.39	001000101
2900 - Secretaria Municipal da Educação	12.122.0327.4002	33.90.39	020000101
3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte	15.122.0331.4002	33.90.39	001000101
5100 - Secretaria Municipal de Governo	04.122.0333.4002	33.90.39	001000101
5500 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais	15.122.0335.4002	33.90.39	001000101
5600 - Secretaria Municipal de Comunicação	24.122.0336.4002	33.90.39	001000101
7700 - Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis	04.122.0347.4002	33.90.39	001000101
9200 - Secretaria Municipal da Habitação	16.122.0351.4002	33.90.39	001000101
9300 - Casa Civil do Município de Palmas	04.122.0353.4002	33.90.39	001000101

BASE LEGAL: Processo nº 2015000376, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00, com a empresa EMPRESA ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ nº 00.28.986/0009-65, através de seu representante o senhor GILSON BRITO CARDOSO, RG nº 1625968 SSP-GO, CPF nº 369.869.681-91.

DATA: 07 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2016**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA  
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nos aparelhos condicionadores de ar tipo Split e de janelas, instalados nos órgãos públicos municipais  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, mantendo-se as condições atuais do contrato vigente; Consignar a inclusão e alteração da nomenclatura das Secretarias Municipais usuárias dos serviços, nos seguintes termos e conforme dotações a seguir:

SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil	06.122.0317.4002	33.90.3933.90.30	001000101
1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno	04.122.0318.4002	33.90.3933.90.30	001000101
1400 - Agência Municipal de Turismo	23.122.0319.4002	33.90.3933.90.30	001000101
1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer	27.122.0321.4002	33.90.3933.90.30	001000101
2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano	04.122.0345.4002	33.90.3933.90.30	001000101
2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	23.122.0325.4002	33.90.3933.90.30	001000101
2700 - Secretaria Municipal de Finanças	04.122.0326.4002	33.90.3933.90.30	001000101
3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	20.122.0330.4002	33.90.3933.90.30	001000101
3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte	15.122.0331.4002	33.90.3933.90.30	001000101
3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.122.0332.4002	33.90.3933.90.30	001000101
5200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas	15.122.0334.4002	33.90.3933.90.30	001000101
7100 - Fundação Cultural de Palmas	13.122.0338.4002	33.90.3933.90.30	001000101
7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas	18.122.0344.4002	33.90.3933.90.30	001000101
8900 - Fundação Municipal da Juventude de Palmas*	04.122.0350.4002	33.90.3933.90.30	001000101

BASE LEGAL: Processo nº 2015020457, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00, com a empresa DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.667.043/0001-08, através de seu representante o senhor FRANCIEZIO MELO DE ARAUJO, RG nº 0000608.939 SSP-TO, CPF nº 003.775.261-85.

DATA: 08 de fevereiro de 2017.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 14 de março de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de postes de concreto e devolução à Energisa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo de Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, processo nº 2016074240. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
Exclusivo para ME e EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 15 de março de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento/confeção de carimbos automáticos, troca de borracha e troca de almofada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016065656. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017  
REGISTRO DE PREÇOS  
COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 15 de março de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de calcário, bem como o transporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, processo nº 2016063198. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

**Secretaria de Infraestrutura,  
Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE,  
MOBILIDADE E TRANSPORTE**

**ATA DA 18ª REUNIÃO, 1ª DO ANO DE 2017, ENTRE  
OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE – CMAMT.**

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (19/01/2017), às 14h, no Auditório do PREVIPALMAS, situado na Quadra 802 Sul, Avenida NS-2, APM – 15B, Al. 03, reuniu-se o Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte - CMAMT, para a realização da primeira reunião de dois mil e dezessete entre os membros. A reunião foi convocada para tratar da seguinte ordem do dia: Conselho 2017. Aberta a sessão pelo

Sr. Marcelo Alves Silva – Vice-Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos fazendo suas considerações iniciais e em seguida, solicitou a conferência de quórum em primeira chamada, às 14h06 minutos, não atingindo o quórum mínimo de cinquenta por cento mais um do total de conselheiros. Em seguida o Vice Presidente determinou que aguardasse o tempo regimental de 15 minutos. Nos termos do Art. 9º do Regimento Interno. Às 14h21 minutos foi solicitado que realizasse a conferência de quórum em segunda chamada, nos termos do Regimento Interno, que foi confirmado pela Sr. Jocélio Pereira Santos. Após a confirmação do quórum passou a deliberar sobre o primeiro tema: Conselho 2017. O Vice-Presidente Marcelo Alves Silva informou aos Conselheiros que por força do ATO Nº 32 - EX., que exonerou Christian Zini Amorim, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e do Transporte e do ATO Nº 36 - NM que nomeou Luiz Carlos Alves Teixeira, no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, ambos publicados no Diário Oficial Nº 1.673 - Terça-Feira, 17 de janeiro de 2017. E considerando o § 6º do Art. 3º da Lei 1982 de 18 de julho de 2013. Fica declarado novo Presidente do Conselho o Dr. Luiz Carlos Alves Teixeira, que passou a conduzir os trabalhos. O Dr. Luiz falou aos conselheiros que será um facilitador e não fará nenhuma imposição. Que ainda não detinha o conhecimento do rito dos trabalhos, mas que iria se inteirar e na próxima reunião do Conselho já estaria em condições de seguir a ordem dos trabalhos. Em seguida apresentou o Processo nº 2016072333, referente ao requerimento de reajuste da tarifa de transporte público, apresentado pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Coletivo Urbano de Passageiros – SETURB. Informou que o processo foi digitalizado na sua totalidade, em mídia de DVD. Em seguida determinou a distribuição de uma cópia para cada conselheiro presente. Em seguida pediu que Jocélio Santos falasse sobre o tema. Passou a falar sobre o Sistema de Transporte Coletivo de Palmas, SIT- PALMAS. Mostrando os sistemas de controle existentes: M2Mfrota, que é um sistema de controle de frota em tempo real, permitindo aos operadores e órgãos de fiscalização e operação, acompanhar a localização da frota, a velocidade, permitindo inclusive plotar viagens, para esclarecimento de dúvidas ou comprovação. Mostrou a importância do controle para mudar rota em caso de emergência ou de forma programada para otimizar o sistema e reduzir custos de operação. Falou sobre o Sistema de Bilhetagem eletrônica, que controla de forma eletrônica e transmissão online de dados para controle dos usuários, fornecendo informações que permite saber a quantidade de passageiros que pagam em dinheiro, em cartão, estudantes, gratuidades e integrações. Falou ainda sobre os APPS: “Meu ônibus Palmas”, que permite ao usuário por meio celular ser localizado indicando os pontos de coletivo mais próximos de sua localização e ao clicar em um dos pontos de parada o aplicativo abre uma janela que mostra os coletivos/linha que passam no local e quanto tempo falta para chegar o próximo ônibus. Mostrou o Aplicativo “Meu Busão”, que permite o usuário ter acesso a todas as linhas do SIT-PALMAS, e ao escolher a linha terá acesso a todos os horários programados para a referida linha. Falou ainda sobre a demanda por novas rotas inclusive de bairros distantes. O Conselheiro Faustone Bandeira Morais Bernardes Falou da importância de se manter um controle efetivo do sistema para não onerar de forma exagerada os usuários. E que para atender uma linha fora do perímetro urbano que tem pouca densidade e baixo uso poderia atender com uma tarifa diferenciada. Jocélio Santos falou que o sistema é integrado com tarifa única, o que permite um usuário se deslocar do Distrito de Buritirana até a avenida JK com uma única tarifa. E que poderia onerar justamente as pessoas que tem menor poder aquisitivo e moram em locais mais distantes. O presidente do Conselho Dr. Luiz Teixeira falou que não cabe ao município contra argumentar o posicionamento dos Conselheiros, mas que todas as ideias deveriam ser analisadas em plenária e se aprovado. O município não teria nenhuma objeção em aplicar. A Dra. Camila Moreira representante da OAB, falou da necessidade de se manter um controle e questionou o alto número de gratuidades, onerando os demais passageiros. O Conselheiro Daybson representante do CREA/TO relembrou o seu posicionamento no ano de 2016. Que embora voto vencido solicitava que fosse feito os investimentos necessários para aquisição de novos ônibus, ainda que te tivesse um aumento de tarifa mais expressivo. E por não ter feito os

investimentos para manter a tarifa em R\$ 3,00 hoje vê a necessidade de fazer investimentos em novos ônibus com ar condicionado, que sejam menos poluentes, pois reafirma o compromisso da instituição que representa com social e o meio ambiente. O Conselheiro Ephem Shluger falou da importância dos diversos Órgãos se comunicarem para de forma integrada só aprovar um loteamento que tenha passado por todas as avaliações econômicas, mobilidade e infraestrutura, para que o Município tenha condições de programar o atendimento e sugeriu que fosse incluído critérios para atendimento de transporte público, tais como: quantidade mínima de ocupação do setor, disponibilização de estrutura mínima na rota estabelecida para o transporte público. Falou ainda da importância do conselho de Desenvolvimento Urbano trabalhar de forma integrada com o Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte. O Conselheiro Clever Gonçalves, representante da ACIPA, perguntou se neste ano o Município iria subsidiar parte da tarifa. Jocélio Santos falou que o custo do sistema de transporte coletivo será discutido sem previsão de subsídio uma vez que no ano passado em virtude da crise econômica, foi extinto o subsídio e realizados grandes esforços e adequações operacionais para manter a tarifa no valor atual. O presidente do SETURB José Antônio dos Santos Júnior falou que neste ano ocorreu uma redução de cerca de 8 a 9% dos passageiros pagantes. Porem houve um aumento no número de passageiros não pagantes (gratuidades). Neste momento solicitou o apoio do Conselho, em especial do Ministério Público e da Defensoria, uma vez que está sendo detectado que usuários não pagantes em alguns casos estão passando o cartão para terceiros trazendo prejuízos para o sistema. E em alguns casos pessoas utilizando de má fé ao descerem do ônibus vendem a integração para terceiros também trazendo prejuízos para o sistema. Mas já está contratando um sistema com novos validadores que faz a identificação facial para detectar a face do usuário. O que facilmente detectará as tentativas de fraudes. E quer combinar com o Conselho como será a sanção para os infratores, podendo ser advertência, suspensão ou outras a ser definida. O Presidente do Conselho o Dr. Luiz Teixeira determinou os seguintes encaminhamentos: Que o Processo nº 2016072333, referente ao requerimento de reajuste da tarifa de transporte público, fosse remetido para a Câmara Temática de Transporte. E que fosse convocado a Câmara Temática Público – CTPP, para intensificar a análise dos autos bem como providenciar um relatório com o posicionamento da Câmara para ser apreciado em Assembleia Geral. Em seguida determinou a convocação da Câmara Temática de Assuntos Jurídicos – CTAJ, reformulação da Lei visando à inclusão da Defensoria Pública e reedição do decreto de nomeação dos membros, conforme a indicação de cada Órgão. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Presidente do Conselho

Marcelo Alves Silva  
SEISTT

Jocélio Pereira Santos  
SEISTT

Faustone Bandeira Morais Bernardes  
Ministério Público

José Antônio dos Santos Júnior  
SETURB

Clever Gonçalves Coelho  
ACIPA/TO

Ephem Shluger  
IPUP

Dra. Camila Moreira Portilho  
OAB/TO

José Antônio de Carvalho  
SIMTROMET

Romeu Rodrigues do Amaral  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Rone Von Pinto da Silva  
SETURB

Evercino Moura dos Santos Júnior  
SEMDUS

Iapurê Olsen  
IPUP

Deybson Dias de Souza  
CREATO

Carlos Antônio Araújo Alves  
SIMTROMET

#### ATA DA 1ª REUNIÃO, DO ANO DE 2017, ENTRE OS MEMBROS DA CÂMARA TEMÁTICA DE ASSUNTOS JURIDICOS - CTAJ.

Ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (01/02/2017), às 09h, na sala do Conselho Superior, 5º Andar, no prédio da Defensoria Pública do Tocantins, na Avenida Teotônio Segurado, reuniu-se a CÂMARA TEMÁTICA DE ASSUNTOS JURIDICOS - CTAJ, com a seguinte composição: 1 - GABINETE DO PREFEITO. 2 - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil. 3 - COMAN - Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de 4 - CÂMARA MUNICIPAL. 5 - DCE - Diretórios Centrais de Estudantes. 6 - UMESP - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas. 7 - APEDETO - Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Estado do Tocantins, 8 - SEISTT - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. 9 - SMSDC - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil. 10 - SETURB - Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins. 11 - CRC - Conselho Regional de Contabilidade. 12 - MP/TO- Ministério Público do Estado do Tocantins. 13 - ACIPA - Associação Comercial e Industrial de Palmas, para tratar da seguinte pauta: 1 - Revisão da Lei Municipal nº 1982, de 18 de julho de 2013, que cria o Conselho. 2 - Revisão do Decreto 1.252, de 31 de maio de 2016. O Dr. Adamo fez a abertura, informou que no ano passado a Defensoria participou do Conselho, como convidado, solicitou a inclusão da Defensoria, no Conselho, que foi recebido com bons olhos por parte do Secretário. Que atualmente só o Ministério Público faz parte como defesa do consumidor. E o objetivo é incluir outros órgãos, para ampliar os debates. Passou a palavra para Jocélio Santos que explicou que houve mudança na estrutura administrativa da prefeitura, com fusão, extinção e criação de secretarias, que o momento seria oportuno para fazer a correção dos órgãos e entidades e inclusão de outros órgãos. Perguntou os presentes se a discussão seria a partir do Art. 1º ou se iria direto para a composição dos membros. I - O primeiro órgão avaliado foi a Câmara de Vereadores que tem como membro o Vereador José do Lago Folha e como Suplente o Vereador Adão Índio, que não se reelegeram. A CTAJ, aprovou a permanência da Câmara de Vereadores e que o Conselho solicite a indicação de um novo suplente; II - permanece o SETURB; III - permanece o SIMTROMET; IV - Foi apresentado o Ofício Palmas nº 088/2016, de 12 de dezembro 2016, assinado pelo presidente Joelson Pereira dos Santos, solicitando a exclusão do SINTET, do Conselho CMAMT, alegando falta de compatibilidade com as demandas da categoria. A CTAJ aprovou a retirada do SINTET do Conselho, mas o Dr. Faustone, representante do Ministério Público sugeriu a inclusão de um professor de nível superior indicado por faculdades Públicas e um outro indicado por faculdades particulares, sendo acordado pelos presentes; V - permanece os DCEs, VI - permanece a UMESP; VII - Permanece a APEDETO; VIII - permanece o COMAM; IX - permanece a Universidade da Maturidade; X - permanece a ACIPA; XI - permanece a CDL, XII - Permanece o CRC/TO; XIII - permanece o CORECON/TO; XIV - permanece o CREA/TO; XV - permanece o CAU/TO; XVI - permanece CRA/TO; XVII - permanece o SISEMP; XVIII - permanece o DETRAN/TO; XIX - Com a fusão entre a Secretarias de Trânsito e Transportes com a Infraestrutura, levando em consideração a complexidade e a dimensão esta Câmara temática sugere que seja mantido dois titulares e dois suplentes para a Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes; XX - Substituir a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária

e Serviços Regionais; XXI - Substituir a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos pela Procuradoria Geral do Município de Palmas; XXII - permanece a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil; XXIII - idem o item XIX; XXIV - Substituir a Secretaria de Planejamento e Gestão pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano; XXV - permanece o IPUP; XXVI - permanece o Gabinete do Prefeito; XXVII - Permanece o Ministério Público; Permanece a OAB; XXVIII - permanece a OAB/TO. XXIX - inclui a Defensoria; XXX - inclui o PROCON. XXXI, incluir o Conselho dos Idosos. Foi analisado a inclusão da União Nacional dos estudantes e da União Brasileira dos Estudantes. Porém o entendimento da câmara temática é que os estudantes já estão representados pela UMESP e DCEs, cabendo aos estudantes disputar a participação em uma das duas entidades. Ficou convencionado que o representante dos DCEs deverá ser indicado por maioria simples entre os DCEs. O Dr. Faustone sugeriu que fosse incluído um item na Lei para evitar que o representante de um órgão de representação, não pode ser servidor do município em cargo comissionado ou de confiança. O Dr. Luiz Renato, representante da OAB, argumentou que a inclusão deste item restringe a autonomia de dos órgãos e entidades. Que entende que o Cargo é da entidade e cabe a cada órgão decidir quem vai indicar. Após debater o tema a CTAJ decidiu não incluir nenhuma restrição. Ficou definido que seria enviado ofícios ao PROCON, Conselho do Idoso, para verificar se eles têm interesse em participar do Conselho. Dr. Faustone levantou a questão da presidência do Conselho que está vinculado ao Secretário que comanda o transporte. E que deveria ser escolhido por voto entre qualquer dos Conselheiros titulares. O José Antônio representante do SETURB apresentou um posicionamento diferente, uma vez que a escolha do presidente por meio de voto, pode politizar demais as decisões do conselho, saindo do campo técnico, fragilizando a grandiosidade do Conselho de Transporte. Que na composição dos custos da tarifa, são trabalhados com os valores do ano anterior para valer para o ano seguinte, trazendo grandes dificuldades para as empresas. Pois as empresas têm até 30 de dezembro para apresentar os custos, o conselho tem até fevereiro para avaliar, o prefeito tem até 01 de março para fixar o novo valor para entrar em vigor a partir do dia 01 de junho, conforme foi estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o SETURB, Prefeitura e Ministério Público. O Dr. Faustone falou que se fala muito em regras do TAC, mas entende que o Termo de Ajustamento de Conduta não é Lei, devendo incluir estas regras na Lei. A Câmara Temática de Assuntos jurídicos aprovou a inclusão das regras do TAC, nesta Lei. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião

Assinatura dos Membros:

Ádamo Tadeu Póvoa Mello  
Defensoria Pública/TO

Jocélio Pereira Santos  
SMAMTT

José Antônio dos Santos Júnior  
SETURB

Faustone Bandeira Morais Bernardes  
Ministério Público/TO

Luiz Renato de Campos Provenzano  
OAB/TO

Josivan Cardoso de Almeida  
SMSDC

#### ATA DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CTPP.

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (27/01/2017), às 9h, no Auditório da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, situado na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A, 3º Andar, CEP: 77.006-014, Palmas - TO, reuniu-se a Câmara Temática de Transporte Público - CTPP, com a seguinte



composição: 1 – SETURB - Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos Rodoviários Urbanos de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins. 2 – SIMTROMET - Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins. 3 - CÂMARA MUNICIPAL. 4 – DCE - Diretórios Centrais de Estudantes. 5 – UMESP - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas. 6 – COMAN - Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Palmas. 7 – SISEMP - Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Palmas. 8 – SEISTT - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. 9 – SMSDC - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil. 10 – MP/TO- Ministério Público do Estado do Tocantins. 11 – ACIPA – Associação Comercial e Industrial de Palmas para a realização da primeira reunião de dois mil e dezessete entre os membros. A reunião foi definida na reunião do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, no dia 19/01/2017 para tratar da seguinte pauta: 1 – Análise do Processo n.º 2016072333 e aprofundar as discussões sobre a Planilha de Custo do Sistema de Transporte Público de Palmas. Às 14h18, Jocelio Santos deu as boas vindas aos membros da Câmara Temática e apresentou um breve histórico sobre a planilha de Custo, passando a discutir a planilha passo a passo item por item, na oportunidade os conselheiros presentes foram conferindo as notas fiscais dos insumos, na seguinte ordem: Primeiro foram avaliados o salário dos motoristas, que conforme entendimento do Conselho deveria ser aplicado dois salários mínimos, acrescido de 10% de função Suplementar, ((R\$ 937,00 X 2)+10% = R\$ 2.061,40), O salário do fiscal e despachantes foram reajustados em 6,47% que passou a ser 1.592,70. A remuneração total da diretoria foi aplicado o mesmo percentual em relação ao valor de 2015, passando para 25.117,31, a despesa anual com seguro obrigatório, por veículo R\$ 396,49. Seguro de Responsabilidade Civil, por veículo por ano R\$ 3.715,08, Licenciamento anual por veículo R\$ 70,12. Uniforme da manutenção, dois conjuntos por ano R\$ 150,00. Uniforme da manutenção da operação (motoristas) dois conjuntos por ano R\$ 136,00. Tiquete auxílio alimentação R\$ 312,29. Cesta Básica anual R\$ 124,32. Preço ponderado do combustível (S10 e S500) R\$ 2,3505 por litro. Preço do Pneu do veículo micro R\$ 866,58. Preço do Pneu do veículo Leve, pesado e pesado com ar R\$ 1.514,01. Preço da recapagem de um pneu do veículo micro R\$ 285,00. Preço da recapagem de um pneu dos veículos, leve, pesado e pesado com ar R\$ 480,00. Preço de um microônibus R\$ 312.477,00, composto por: (Chassi R\$ 156.600,00, Carroceria R\$ 137.700,00, diferencial da alíquota de ICMS 5% R\$ 6.885,00. Sistema de câmaras interna, no total de três R\$ 2.320,00, Kit de Bilhetagem eletrônica R\$ 5.572,00. Frete para trazer o veículo da fábrica até Palmas R\$ 3.400,00). Preço de um veículo leve ônibus R\$ 344.322,60, composto por: (Chassi R\$ 174.090,60, Carroceria R\$ 170.232,00, diferencial da alíquota de ICMS 5% R\$ 7.560,00. Sistema de câmaras interna, no total de quatro R\$ 2.500,00, Kit de Bilhetagem eletrônica R\$ 5.572,00. Frete para trazer o veículo da fábrica até Palmas R\$ 3.400,00). Preço de um veículo pesado ônibus R\$ 364.740,14,00, composto por: (Chassi R\$ 192.240,14, Carroceria R\$ 153.360,00, diferencial da alíquota de ICMS 5% R\$ 7.668,00. Sistema de câmaras interna, no total de três R\$ 2.500,00, Kit de Bilhetagem eletrônica R\$ 5.572,00. Frete para trazer o veículo da fábrica até Palmas R\$ 3.400,00). Preço de um veículo pesado com ar, ônibus R\$ 411.990,14, composto por: (Chassi R\$ 192.240,14, Carroceria R\$ 153.360,00, ar condicionado R\$ 45.000,00, diferencial da alíquota de ICMS 5% R\$ 9.918,00. Sistema de câmaras interna, no total de três R\$ 2.500,00, Kit de Bilhetagem eletrônica R\$ 5.572,00. Frete para trazer o veículo da fábrica até Palmas R\$ 3.400,00). Os itens de bilhetagem eletrônica, passageiros transportados de Km rodado ficou para ser definidos na próxima reunião, marcada para o dia 03/02/2017, na Sexta feira, uma vez que os dados apresentados eram referentes a dezembro de 2015 a novembro de 2016, e está câmara temática tem o entendimento que deve ser retirado os dados de dezembro de 2015 e incluído os dados de dezembro de 2016. Os coeficientes de consumos foram mantidos os mesmos de 2016. E a frota foi envelhecida em um ano, com previsão de aquisição de 20 novos ônibus com ar condicionado e acessibilidade. O presidente do SETURB, José Antônio dos Santos Júnior, mostrou a dificuldade que encontra as empresas do ramo citando inclusive a empresa do Grupo Odilon Santos, que faliu recentemente, ficando com uma dívida grande. Falou

ainda sobre a redução de passageiros pagantes em relação ao ano de 2016, que ficou em 9%, um cenário preocupante. O item econômico foi reforçado pelo representante da ACIPA, Clever Gonçalves Coelho, falando das implicações da redução de passageiros e de outros fatores econômicos que levaram varias empresas do seguimento de transporte decretar falência. Foi ainda manifestado a preocupação com a isenção do ICMS sobre o combustível, que vem sendo mantido por meio de medidas provisórias e lei que perde sua eficácia em dezembro de cada ano deixando uma insegurança para o Conselho, uma vez que a referida isenção representa R\$ 0,16 no valor da tarifa de transporte público. O representante da Defensoria, Dr. Adamo T. Povoia Mello, se comprometeu juntamente com os demais conselheiros fazer gestão junto ao Presidente da Assembleia e o Governador, para que esta Lei seja definitiva, uma vez que já é aplicada por vários anos seguidos a referida isenção. Ficou estabelecido o seguinte cronograma de reuniões: Dia primeiro de fevereiro às 9h, reunião da Câmara Temática de Assuntos Jurídicos – CTAJ, para definir as alterações a serem feitas na Lei nº 1982, de Julho de 2013 os novos nomes indicados por cada instituição, para alteração no Decreto nº 1.252, de maio de 2016, no 5º piso, na sala do Conselho Superior, da Defensoria Pública, na Avenida Teotônio Segurado. Reunião da Câmara Temática de Transporte Público – CTPP, no dia três de fevereiro, às 9h, no 3º piso do Paço Municipal, na Avenida JK. E uma visita técnica, extensiva a todos os Conselheiros e Suplentes, no dia oito de fevereiro, às 9h no SETURB e depois na Garagem da Empresa Expresso Miracema. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Assinatura dos Membros:

Ádamo Tadeu Póvoa Mello  
Defensoria Pública do Estado

Jocélio Pereira Santos  
SEISTT

Rone Von Pinto da Silva  
SETURB

José Antônio dos Santos Júnior  
SETUR

Carlos Antônio Araújo Alves  
SIMTROMET

José Antônio de Carvalho  
SIMTROMET

Clever Gonsalves Coelho  
ACIPA

Josivan Carlos de Almeida  
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil – SMSDC

#### ATA DA 2ª REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CTPP.

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (03/02/2017), às 9h, no Auditório da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, situado na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A, 3º Andar, CEP: 77.006-014 Palmas – TO, reuniu-se a Câmara Temática de Transporte Público - CTPP, para a realização da segunda reunião de dois mil e dezessete. A reunião foi definida na reunião da Câmara Temática do dia 27/01/2017, para tratar da seguinte pauta: 1 – Continuação dos trabalhos de análise do Processo n.º 2016072333 sobre a Planilha de Custo do Sistema de Transporte Público de Palmas. Às 14h22, Jocélio Santos deu as boas vindas aos membros da Câmara Temática e apresentou uma breve retrospectiva da reunião anterior, falando sobre a planilha de Custo, passando a discutir os itens de bilhetagem eletrônica, passageiros transportados e Km rodado ficou para ser definidos nesta reunião, uma vez que os dados apresentados eram referentes a dezembro de 2015 a novembro

de 2016, e está câmara temática tem o entendimento que deve ser retirado os dados de dezembro de 2015 e incluído os dados de dezembro de 2016. O primeiro item foi Bilhetagem eletrônica, que foi entregue os históricos ao Carlos Elias B. de Oliveira, representante dos DCEs, para conferência e depois de realizado a média de Janeiro á dezembro de 2016, ficou com o valor de R\$ 283.041,48. A média de passageiros pagantes 100%, foi levantado pelos membros e ficou em 1.353.644 Passageiros. A média de passageiros transportados 50% (estudantes), ficou em 291.612 Passageiros. A Quilometragem produtiva média foi apresentada por Jocélio Santos e conferida pelos demais membros e ficou em 1.106.967,71 KM. E a Quilometragem improdutiva representa 5% da produtiva, ficou em 55.348,39. Após fechar os itens que estavam pendentes. Foi realizada uma simulação de aplicar o valor equivalente a dois veículos pesados com ar e construção de abrigos de ônibus. O valor foi definido da seguinte forma:  $(411.990,14 \times 2 = 823.980,28)$  depois foram distribuídos nos doze meses  $(823.980,28 / 12 = 68.665,02)$ . Chegando a uma tarifa de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos). O Conselho passou a analisar a redução de passageiros pagantes no ano 2015 o número de Passageiros eram 1.488.249, média mensal. E que em 2016 o número de Passageiros ficou em 1.353.644, uma redução de 9,04%. O conselho analisou vários fatores que contribuíram com a redução de passageiros, tais como: A crise econômica que reduziu frentes de trabalho, em especial na construção civil. O horário de expediente dos servidores públicos estaduais e municipais, que teve redução de jornada diária dentre outros. Se aplicássemos a mesma redução em frota, teríamos a possibilidade de reduzir na operação até 19 veículos. Porém está Câmara temática, decidiu propor a redução de 12 ônibus dos mais velhos. Permanecendo com a substituição de 20 ônibus velhos por novos com ar condicionado e acessibilidade. Investimento de R\$ 823.980,28 na construção de abrigos. A tarifa fica em R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos). Após concluído os estudos e levantamentos, foi acordado que os estudos seriam apresentados na reunião do Conselho do dia 15/02/2016. Para apreciação em plenária. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Assinatura dos Membros:

Ádamo Tadeu Póvoa Mello  
Defensoria Pública do Estado

Jocélio Pereira Santos  
SEISTT

Rone Von Pinto da Silva  
SETURB

José Antônio dos Santos Júnior  
SETURB

Carlos Antônio Araújo Alves  
SIMTROMET

Carlos Elias B. de Oliveira  
DCEs

Cleber Gonsalves Coelho  
ACIPA

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 172 de 16 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Dobrar a carga horária do servidor Diógenes Alencar Bolwerk, para 40H, matrícula funcional nº 258861, cargo Professor Nível II, função: Professor- História, lotado na Escola

Municipal Sávnia Fernandes a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 173 de 16 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Dobrar a carga horária da servidora Solange Maria Antonia da Silva, para 40H, matrícula funcional nº 1006331, cargo Professor Nível II, função: Professor- Português, lotado na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA GAB/SEMED Nº 0243, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa o servidor para a função de Coordenador Geral do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA/ Convênio nº 795793/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial de Palmas nº 1.565 de 11 de agosto de 2016 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Margaret Pereira da Silva, matrícula nº 306121, Professora P-II, para atuar como Coordenadora Geral do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA/Convênio nº 795793/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/GAB/SEMED nº 0139, de 04 de fevereiro de dois mil e dezessete.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### Processo: 2012025960

Interessado: Secretaria Municipal da Educação  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

### DESPACHO Nº 0963/2016

VISTOS e EXAMINADOS os autos do Processo em apreço ACOLHO, na totalidade, o Despacho Correg/GAB nº 035/2016

(fl.40), o qual aponta perda do objeto da presente ação que incidiu na abertura de processo em desfavor da servidora JANAÍNA CONCEIÇÃO NASCIMENTO. Consequentemente, determino o ARQUIVAMENTO do presente feito.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**Processo: 2014032748**

Interessado(a): Secretaria Municipal da Educação  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

**DESPACHO Nº 1000/2016**

VISTOS e EXAMINADOS os autos do Processo em apreço, ACOLHO, na totalidade o Despacho/GAB/SETCI/Nº 052/2016 da Secretaria Municipal da Transparência (fl. 95), o qual aponta perda de objeto da presente ação que incidiu na abertura de processo em desfavor da servidora Mércia Alves Tavares. Consequentemente, determino o ARQUIVAMENTO do presente feito.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos treze dias do mês de dezembro de 2016.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**Processo: 2013034187**

Interessado: Secretaria Municipal da Educação  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar transgressões disciplinares atribuídas ao servidor ALAERSON PEREIRA DA SILVA.

**DESPACHO Nº 3123/2016**

VISTOS e EXAMINADOS os autos do Processo em apreço ACOLHO, na totalidade, o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada para apurar supostas infrações administrativas cometidas pelo servidor ALAERSON PEREIRA DA SILVA (fls. 83/93). Consequentemente, determino o ARQUIVAMENTO do presente feito, haja vista a comprovação de descaracterização de afronta aos arts. 130, 131, inciso IV e art. 159, VI, da Lei Complementar nº 008/1999.

Diretoria de Recursos Humanos, aos treze dias de dezembro de 2016.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**Processo: 2015056822=2014060256=2014032733=2013032191**

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Luiz André Marçal

**DESPACHO Nº 004/2017/SEMED**

VISTOS e EXAMINADOS os autos do processo em apreço, ACOLHO, na totalidade o Despacho SETCI/CORREG nº 074/2016 da Corregedora Geral (fl. 28), o qual aponta a perda do objeto da presente ação que incidiu na abertura do processo em desfavor do servidor André Luiz Marçal. Consequentemente, determino o ARQUIVAMENTO do presente feito.  
Encaminha-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para fins de arquivamento no dossiê do servidor.

Gabinete do Secretário, aos dez dias do mês de janeiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**Processo:2012015826 apenso ao 2011053602.**

Interessado: Secretaria Municipal da Educação  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora ELEUSA MIRANDA COSTA.

**DESPACHO Nº 005/2017/SEMED**

VISTOS e EXAMINADOS, os autos do processo em apreço, ACOLHO na totalidade o Despacho SETCI/CORREG nº 141/2016, contido na folha 35, o qual aponta a perda do objeto que movia o processo administrativo disciplinar com fins a apurar supostas infrações administrativas cometidas pela servidora Eleusa Miranda Costa. Consequentemente, determino o ARQUIVAMENTO do presente feito.

Após, encaminha-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para fins de arquivamento no dossiê do servidor.

Gabinete do Secretário, aos dez dias do mês de janeiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**Processo: 2016058106=2015061105**

Interessado: Secretaria Municipal da Educação  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Donizete da Silva Almeida.

**DESPACHO Nº 006/2017/SEMED**

VISTOS e EXAMINADOS, verifica-se que o objeto e partes dos Processos nº 2016058106 e 2015061105, são idênticos, e dado o Despacho SETCI/CORREG nº 086/2016, contido na folha 16, acolho na totalidade, o arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a perda do objeto que movia o processo administrativo disciplinar com fins a apurar supostas infrações administrativas cometidas pelo servidor Donizete da Silva Almeida.

Após, encaminha-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para fins de arquivamento no dossiê do servidor.

Gabinete do Secretário, aos dez dias do mês de janeiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**Processo: 2012023263**

Interessado: Secretaria Municipal da Educação  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Claudete Lopes Araújo.

**DESPACHO Nº 007/2017/SEMED**

VISTOS e EXAMINADOS, os autos do Processo nº 2012023263, e dado o Despacho SETCI/CORREG nº 138/2016, contido na folha 48, acolho na totalidade, o ARQUIVAMENTO do presente, tendo em vista a perda do objeto que movia o processo administrativo disciplinar com fins a apurar supostas infrações administrativas cometidas pela servidora Claudete Lopes Araújo.

Após, encaminha-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para fins de arquivamento no dossiê da servidora.

Gabinete do Secretário, aos dez dias do mês de janeiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**Processo: 2014033849=2011013042=2012001685**

Interessado: Secretaria Municipal da Educação  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Maria Katyane Silva Bastos.

**DESPACHO Nº 025/2017/SEMED**

VISTOS e EXAMINADOS, os autos do processo em apreço, ACOLHO na totalidade o Despacho SETCI/CORREG nº 001/2017, contido na folha 23, o qual aponta a perda do objeto que movia o processo administrativo disciplinar com fins a apurar supostas infrações administrativas cometidas pela servidora Maria Katyane Silva Bastos. Consequentemente, determino o ARQUIVAMENTO do presente feito.

Após, encaminha-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para fins de arquivamento no dossiê da servidora.

Gabinete do Secretário, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**Processo: 2012023293**

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Neldirene Conceição Alves.

**DESPACHO Nº 039/2017/SEMED**

VISTOS e EXAMINADOS os autos do processo em apreço, ACOLHO, na totalidade o Despacho SETCI/CORREG nº 004/2017 da Corregedora Geral (fl. 33), o qual aponta a perda do objeto da presente ação que incidiu na abertura do processo em desfavor da servidora Neldirene Conceição Alves. Consequentemente, determino o ARQUIVAMENTO do presente feito. Encaminha-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para fins de arquivamento no dossiê do servidor.

Gabinete do Secretário, aos vinte dias do mês de janeiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**Processo: 2013008628**

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Israel de Paula Maia.

**DESPACHO Nº 040/2017/SEMED**

VISTOS e EXAMINADOS os autos do processo em apreço, ACOLHO, na totalidade o Despacho SETCI/CORREG nº 005/2017 da Corregedora Geral (fl. 33), o qual aponta a perda do objeto da presente ação que incidiu na abertura do processo em desfavor do servidor Israel de Paula Maia. Consequentemente, determino o ARQUIVAMENTO do presente feito. Encaminha-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para fins de arquivamento no dossiê do servidor.

Gabinete do Secretário, aos vinte dias do mês de janeiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**Processo: 2013022574**

Interessado: Secretaria Municipal da Educação  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Greyg Lake Oliveira Costa.

**DESPACHO Nº 093/2017/SEMED**

VISTOS e EXAMINADOS os autos do processo em apreço, ACOLHO, na totalidade o Despacho SETCI/CORREG nº 020/2017, contido na folha 19, o qual aponta a perda do objeto da presente ação que incidiu na abertura do processo em desfavor do servidor Greyg Lake Oliveira Costa. Consequentemente, determino o ARQUIVAMENTO do presente feito. Após, encaminha-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para fins de arquivamento no dossiê do servidor.

Gabinete do Secretário, aos sete dias do mês fevereiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**Processo: 2014017544**

Interessado: Secretaria Municipal da Educação  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Dionei Tyalles Cavalcante Barros.

**DESPACHO Nº 094/2017/SEMED**

VISTOS e EXAMINADOS os autos do processo em apreço,

ACOLHO, na totalidade o Despacho GAB/SETCI nº 028/2017, contido na folha 25, o qual aponta a perda do objeto da presente ação que incidiu na abertura do processo em desfavor do servidor Dionei Tyalles Cavalcante Barros. Consequentemente, determino o ARQUIVAMENTO do presente feito.

Após, encaminha-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para fins de arquivamento no dossiê do servidor.

Gabinete do Secretário, aos sete dias do mês fevereiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**Processo: 2016000080**

Apensos: 2012026888 e 2015061104  
Interessado: Secretaria Municipal da Educação  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Nádia Flausino Vieira Borges.

**DESPACHO Nº 095/2017/SEMED**

VISTOS e EXAMINADOS, verifica-se que o objeto e partes dos Processos nº 2016000080, 2012026888 e 2015061104, são idênticos, e dado o Despacho SETCI/CORREG nº 008/2017, contido na folha 92, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, tendo em vista o Relatório Conclusivo apresentado pela Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo (fls. 82/88), o qual ficou evidenciado que a servidora Nádia Flausino Vieira Borges não incorreu em ato infracional.

Após, encaminha-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para fins de arquivamento no dossiê do servidor.

Gabinete do Secretário, aos sete dias do mês de janeiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**Processo: 2015053848**

Interessado: Secretaria Municipal da Educação  
Assunto: Sindicância administrativa investigativa nas dependências da Escola Municipal Rosemir Fernandes.

**DESPACHO Nº 096/2017/SEMED**

VISTOS e EXAMINADOS os autos do processo em apreço, ACOLHO, na totalidade o Despacho SETCI/CORREG nº 130/2016 (folha 49), o qual se embasou na conclusão dos trabalhos da comissão, observados no Relatório Final (fls. 49-54) e do Termo de Encerramento (fl.55), e, observado o envio de cópia do processo ao Ministério Público do Tocantins, determino o arquivamento.

Gabinete do Secretário, aos sete dias do mês fevereiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2017**

PROCESSO Nº2017005410  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA  
CONTRATADA: CASA DO UNIFORME EIRELE-ME.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES  
VALOR TOTAL: R\$ 7.832,00 (Sete mil oitocentos e trinta e dois reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017005410  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa CASA DO UNIFORME EIRELE-ME., inscrita no CNPJ nº 24.889.758/0001-90, por meio de seu representante legal a Senhora ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA PORTELA, inscrito no CPF nº 581.970.361-87 e portador do RG nº 61961 SJSJ/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº 2017004217  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA  
 CONTRATADA: H.C. COMERCIAL-EPP.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.146,00 (Cinco mil cento e quarenta e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017004217  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa H.C. COMERCIAL EPP., inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. HELDER LUCAS RODRIGUES, inscrito no CPF nº 020.349.491-10 e portador do RG nº 1.163.567 SSP/TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 2017005069  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ  
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA- ME.  
 OBJETO: Prestação de serviços de contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017005069  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Alcirene de Fátima Lopes Moura, inscrita no CPF nº 781.469.501-59 e portadora do RG nº 62.634 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA -ME., inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Ronildo Martins Amorim, inscrito no CPF nº 008.294.961-14 e portador do RG nº 764.812 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 2017005933  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ  
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI -ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.134,57 (Sete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017005933  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201  
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Alcirene de Fátima Lopes Moura, inscrita no CPF nº 781.469.501-59 e portadora do RG nº 62.634 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr.<sup>a</sup> Maria Júlia Sousa Santos de Oliveira, inscrito no CPF nº 259.240.378-78 e portador do RG nº 731.784 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 2017010211  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO  
 CONTRATADA: HC COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gás industrial  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017010211  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Janeydes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/TO. Empresa HC COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Helder Lucas Rodrigues, inscrito no CPF nº 020.349.491-10 e portador do RG nº 1.163.567 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº 2017010207  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO  
 CONTRATADA: SPORT WORLD COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.559,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017010207  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020, 0030 e 0010  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Janeydes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/TO. Empresa SPORT WORLD COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.015.682/0001-92, por meio de seu representante legal o Sr. Pedro Henrique e Silva, inscrito no CPF nº 978.935.521.15 e portador do RG nº 271124 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2017010208  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.924,20 (Sete mil novecentos vinte quatro reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017010208  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071 Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Janeydes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.285410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2017

PROCESSO Nº 2017010210  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO  
 CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMECIAL LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.696,60 (Sete mil seiscentos noventa e seis reais e sessenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2017010210  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020, 0030 e 0010  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Janeydes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMECIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.537.143.0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Castelo Encantado, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 22.957,88 (Vinte e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME., com o valor de R\$ 6.821,30 (Seis mil oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos), J & J COMERCIAL EIRELI-ME., com o valor de R\$ 9.302,80 (Nove mil trezentos e dois reais e oitenta centavos) e S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017000866, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 23 de fevereiro de 2017.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, com o valor total de R\$4.135,00 (Quatro mil cento e trinta e cinco reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, com o valor total de R\$7.944,50 (Sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, com o valor total de R\$ 4.706,00 (Quatro mil e setecentos e seis reais) e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA -COOPRATO, com o valor total de R\$4.292,00 (Quatro mil duzentos e noventa e dois reais), foram

julgadas como vencedoras do Processo nº2016073438, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2017.

Marina Ribeiro Morais  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 11.380,00 (Onze mil trezentos e oitenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 2.156,00 (Dois mil cento e cinquenta e seis reais), e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 6.955,20 (Seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016073472, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2017.

Cecilia Bernardes da Costa

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2017

A ACCEI do CMEI Paraíso Infantil, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 08 de março de 2017, na Sala da Direção do Cmei Paraíso Infantil, Localizada no endereço Rua NC 11, Quadra 33, APM H, Setor Bela Vista, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Paraíso Infantil, Processo nº 2017007336. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Paraíso Infantil, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h15min, e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3224-1197.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2017.

Keiliane Oliveira Monteiro  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2017

A ACCEI do CMEI Recanto Infantil por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 08 de março de 2017, na Sala da Direção no CMEI Recanto Infantil, localizada no endereço Aurenly III, APM 16, Área Verde, Rua 32, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Recanto Infantil, Processo nº 2017007321. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Recanto Infantil, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 12h00min, e das 14h00min às 16h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3225-2260.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2017.

Monica Guedes de Fraga  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h30min do dia 08 de março de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Localizada no endereço Rua 07, Quadra 25, Lote 07, Taquaruçu, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo nº 2017001533. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h15min, e das 13h30min às 17h15min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3554-1412/98459-2694.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2017.

Odete Ermelinda Borges Farias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO  
CONVITE Nº 001/2017**

A ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 08 de março de 2017, na sala da direção no CMEI Ciranda Cirandinha, localizada no endereço: Quadra 303 Norte, Alameda 11, APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, de interesse do CMEI Ciranda Cirandinha, Processo nº 2016073012. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Ciranda Cirandinha, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 10h30min e das 14h00min às 16h30min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-2626.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2017.

Andreia Venicias Carvalho da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 005/2017, de 13 de janeiro de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em consonância com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017/FCP e DECRETO MUNICIPAL Nº 1.323, de 11 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o horário de expediente, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 1.308, de 24 de novembro de 2016, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 1.323, de 11 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o item 4.2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2017/FCP.

Onde se lê: "As inscrições, quando realizadas pessoalmente na sede da FCP, deverão ser feitas somente nos dias úteis no período de 11 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, das 14h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, no endereço indicado no preâmbulo deste edital".

Leia-se: "As inscrições, quando realizadas pessoalmente na sede da FCP, deverão ser feitas somente nos dias úteis no período de 11 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, das 08:30h às 14:30h de segunda-feira a sexta-feira, no endereço indicado no preâmbulo deste edital".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 016/2017, de 22 de fevereiro de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/2007 e Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em consonância com o Edital nº 001/2017/FCP – Premiação de Iniciativas Culturais para Desenvolvimento da Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Município de Palmas – TO,

Considerando ampliar a participação dos interessados no projeto Cultura Viva;

Considerando a necessidade de execução de oficinas preparatórias para elaboração dos Projetos a serem inscritos no Edital de Premiação nº 001/2017-FCP, que estão inviabilizadas pelo atraso no cronograma previamente estabelecido, em razão da não aprovação da LOA 2017 no prazo devido;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o período de inscrição dos projetos por mais sessenta dias;

Art. 2º - O prazo de que trata essa prorrogação compreende o período de 11 de março de 2017 a 10 de maio de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA DSL/DSG Nº 03/FESP,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 (\*)**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria FESP INST Nº 001, de 11 de novembro de 2016, que institui o Grupo de Trabalho para a elaboração do projeto do Curso Técnico em Saúde Bucal no âmbito dos Programas Municipais de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Roberto José de Souza Júnior, matrícula funcional nº 413.027.962, do Grupo de Trabalho e do Curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR o profissional Bruno Arlindo de Oliveira Costa, CPF nº 001.211.761-77, para atuar na Coordenação do Grupo de Trabalho e do Curso Técnico em Saúde Bucal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.699, de 22 de fevereiro de 2017, págs. 26 e 27.

#### PORTARIA DSG Nº 04/FESP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 (\*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o “Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas”, no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para atuar no Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas de acordo com a legislação vigente.

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
FÁBIO ROBERTO RUIZ DE MORAES	SUPERVISÃO MÉDICA	855.149.269-15
VALDIR FRANCISCO ODORIZZI		730.334.997-91
JOSÉ JOEL CARNEIRO		219.252.400.53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.699, de 22 de fevereiro de 2017, págs. 27.

#### PORTARIA DSL/DSG Nº 05/FESP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 (\*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista João Lenon de Melo Esteves, matrícula funcional nº 413.027.771, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR as profissionais Ana Cleia Ferreira Rosa, CPF nº 810.101.761-53 e Cristiane Roque de Almeida, CPF nº 817.354.721-15 para atuar na função de Pesquisador II no Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.699, de 22 de fevereiro de 2017, págs. 27.

#### PORTARIA DSG Nº 06/FESP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 (\*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Juliana Ramos Bruno, matrícula funcional nº 334421, para responder pela Coordenação Geral da Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir do dia 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.699, de 22 de fevereiro de 2017, págs. 27.

#### PORTARIA DSL/DSG Nº 07/FESP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

Considerando a Portaria Nº 207 de 09 de abril de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas que, institui o Sistema Integrado Saúde – Escola do SUS – SISE-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a servidora Jaciela Leopoldino Margarida, matrícula funcional nº 303211, do cargo de Secretária Executiva do SISE-SUS.

Art. 2º DESLIGAR, a servidora Milena Alves Carvalho Costa, matrícula funcional nº 413026397, do cargo de Secretária Acadêmica do SISE-SUS.



Art. 3º DESIGNAR a servidora Juliana Ramos Bruno, matrícula funcional nº 334421, para o cargo de Secretária Executiva do SISE-SUS.

Art. 4º DESIGNAR a servidora Jaciela Leopoldino Margarida, matrícula funcional nº 303211, do cargo de Secretária Acadêmica do SISE-SUS.

Art. 5º Os integrantes do Colegiado, da Secretaria Executiva e da Secretaria Acadêmica do SISE-SUS, exercerão suas atividades concomitantemente as funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

#### PORTARIA DSL/DSG Nº 008/FESP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, que institui o Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, o bolsista Francisco Maciel Ferreira de Sousa, Matrícula nº 413.028.069, do Núcleo de Telessaúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR Lucas Barreto Fontinele, CPF nº 069.260.141-40, para atuar na função de Desenvolvimento de Tecnologias IV no Núcleo de Telessaúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

#### EXTRATO DE EDITAL - PES Nº 002/2017 (\*)

ESPÉCIE: EDITAL PES 002/2017 - Seleção para composição da Equipe de Trabalho do Projeto “Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS”.

OBJETO: Seleção de profissionais para atuarem na função de tutoria e de iniciação ao trabalho para estudantes no Projeto “Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da educação popular e das políticas de promoção da equidade no SUS”, projeto aprovado junto ao Governo Federal, Ministério da Saúde sob o número 395592016.

CRONOGRAMA:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23/01/2017 à 19/02/2017

PUBLICAÇÃO DA LISTA COM HORÁRIO DE ENTREVISTA: 21/02/2017

REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: 08/03/2017 à 11/03/2017

DATA DO RESULTADO FINAL: 20/03/2017.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=29839](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29839)

Base legal: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Projeto nº 395592016 (MS).

EDITAL E RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br>

SIGNATÁRIOS: Juliana Ramos Bruno – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Carlos Elias Benevides de Oliveira – Coordenador do Projeto.

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, pág. 7.

Replicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.699, de 22 de fevereiro de 2017, pág. 27.

## Agência Municipal de Turismo

### EDITAL Nº 022 /2017 – AGTUR Palmas Capital da Fé

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, torna público pelo presente portaria, o resultado do sorteio para comercialização de alimentos para o evento Palmas Capital da Fé.

Categoria	Stands	Contemplado
Pastel	5	Leidiane de Souza Moura Jorge nº 081
		Maria Raimunda de Araujo nº 47
		Aline Angélica Soares de Carvalho nº 58
		Maria Luzinete Alves A. Rodrigues nº 67
		Genir Nunes Carvalho nº 25
Tapioca	3	Adão Francisco de Souza nº 63
		Jacqueline Gomes nº 52
		Antonio Boaventura nº 8
Hot Dog	3	Marilza Conceição Sousa nº 37
		Eder Correia Costa nº 43
		Suzana Lima Martins nº 10
Massas (pizzas e Lasanhas)	4	Giordano Bruno Santos Amaral nº 53
		Nivania Maria dos Santos nº 54
		Elizângela Nascimento Sousa nº 31
		Yaborah Teixeira Pini nº 23
Sorvetes e Açaí	2	Vandez Pereira do Nascimento nº 82
		Luis Carlos Vianna nº 55
Caldos	2	Raquel Moreira Silvestre de Jesus nº 50
		Maria Ulicéa Brito Silva nº 9
Salgados (fritos e assados)	1	Fabiola de Sousa Tavares nº 83
		-
Carne na Chapa	5	Ana Carolina Pereira Lacerda nº 79
		Alessandro Bonfim Cardoso A. Freire nº 49
		Idevam Alves do Reis nº 48
		Sebastião Cantoário Lima nº 16
		Michele Souza de Araujo nº 28
Derivados do Milho	1	João de Paula Inácio nº 34
Doces (bolos, trufas, tortas)	1	Jucivânia Almeida da Silva Rocha nº 30
Sanduíches	3	Abidiel Pereira Rocha nº 44
		Ediene Macedo da Silva nº 17
		Lusíé Dias Da Silva Boaventura nº 7
Crepes e Panquecas	2	Mariana Ademar de Alcântara Farias nº 61
		Eliane Batista da Silva nº 84
Shawarma	1	Pedro Araujo Rodrigues Billig nº 73
Comida Fitness	1	Manoel Pereira Lopes Filho nº 36

Nº	Churros, Pipoca e Algodão Doce
1	Daiane Cristine Sousa nº 51
2	Jair Almeida de Araujo nº 59
3	Raimundo Nonato Castro nº 26
4	João Santo de Oliveira Sousa nº 33
5	Assilon da Mota Arruda nº 13
6	Francisco Alves Cabral nº 45
7	Maria da Consolação Silva Uchoa nº 68
8	Edmilson Aldeam da Silva nº 01

Nº	Food Truck/Trailer
1	Up Food - Sanduíche
2	Yasaí - Açaí
3	Beijú Meu - Tapioca
4	Dona Beltrana – Sorvete/ Making Burger – Sanduíche (empate técnico)

Palmas -TO, 24 de fevereiro de 2017.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Odebrecht Ambiental | Saneatins, CNPJ nº

25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais (LMP, LMI e LMO) para a implantação da rede de transposição de esgoto com extensão de 4.258,00 metros que interligará a ETE Prata à EEE Brejo Comprido, na região Central da Capital Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS